



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000

E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2017 - 2020

Portaria nº 199/2017 – de 08 de Março de 2017

O Senhor Acácio Secci, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e tendo em vista o Artigo 52 da Lei nº 1103/2010, de 22 de Abril de 2010,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Jornada Suplementar, às servidoras abaixo relacionadas, a partir de 08 de Março de 2017.

Ordem	Servidor (a)	Matrícula	Classe/Nível	Local
1	Celina Ditrich de Siqueira	1233	MA - 1	Escola Municipal Rotary Club
2	Julia Graciela Mateus	3267	MB - 1	Centro Munic. Educ. Infantil Criança Feliz

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 08 de Março de 2017.

Acácio Secci

Prefeito Municipal

Sérgio Yoshitomo Kian

Chefe de Gabinete

PUBLICADO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
13-MAR-17
EDICAO - 989/17
Rosana